



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1.595Nome do Empregado: CAIO CÉSAR DE ANDRADEResidência: Q. 63- Casa 03 Parque Cuiabá-Telefone: 322-9404Cor morenoCabelo preto

Barba

Bigode

Olhos

Altura

Peso

Idade 22 anos. Data do nascimento 27 / 06 / 60 lugardo nascimento Rondonópolis-MTEstado Civil solteiroNacionalidade brasileiroFiliação { Pai TERÊNCIO DE ANDRADE Nacionalid. brasileiro{ Mãe BENEDITA SANTOS DE ANDRADE Nacionalid. brasileiraBeneficiários: Os paisN.º da Cart. Prof. 80.895 Série 547ª

" " " de Saúde

" " " do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO
MILITARCad. N.º 30.075 Série

Categoria

Certificado

QUANDO
Motorista

{ Cart. Nac. de Habil. N.º

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º

Série

N.º da Cart. do Inst.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 01.06.83Cargo que ocupa Téc. Agrícola-n.13Remuneração R\$ 115.400,00Forma de Pagamento mensalHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de junho de 19 83Data da Dispensa 30.01.86

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 19 86

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL				
Ano	SINDICATO		Importancia	

Acidentes ou Doenças Profissionais _____

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenadcs	Hora Mes Dia
		em - - - Cr\$	por
		em - - - Cr\$	por
		em - - - Cr\$	por
		em - - - Cr\$	por
		em - - - Cr\$	por
		em - - - Cr\$	por
		em - - - Cr\$	por
		em - - - Cr\$	por
		em - - - Cr\$	por

FÉRIAS GOZADAS

de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -

«TÉRMO DE ENCERRAMENTO»



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

321-9130

321-9835

Conta n201-4197-1

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

CODIGO - 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme autroização em Processo nº 2.329/83 foi contratado para prestar os seus serviços no CEAG/MT como técnico - Agrícola Nível 13.

Conforme of. nº 019/84 processo nº 365/84, o servidor foi cplocado a disposição do CEAG mediante contrato de Assistência retornará a Cia, será mantido no mesmo órgão.

A partir de 01.07.83 passou a perceber o saçário de G\$ 178.870 conforme resolução 21/83.

A partir de 01.01.84 passou a paerceber omsalário de G\$..... 311.541 conforme resolução 27/83.

A partir de 01.07.84 passou a perceber o salário de 521.897 conforme resolução nº 12/84.

A partir de 01.01.85 passou a perceber o salário de G\$..... 909.987 de acordo com a resolução nº 21/84.

Conforme Processo nº 2.651/85, o servidor teve direito a 03, dias de licença de gala a partir do dia 20.05 a 22.05.85.

- A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de - G\$1.640.707 de acordo com a resolução 11/85.

Certificado

A Valmet do Brasil S.A.-Indústria e Comércio de Tratores
certifica que o Sr.: CAIO CESAR DE ANDRADE
filho de TERENCIO DE ANDRADE e BENEDITA S. ANDRADE
natural de RONDONOPOLIS - MT Nascido em 27 / 06 / 60
concluiu com aproveitamento o Curso de Operação
e Manutenção de Tratores.

CUIABA, 23 de MAIO de 1980

CAIO CESAR DE ANDRADE
Concluinte


Revendedor



MOVENMA


Valmet do Brasil S.A.

VALMET

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Serviço Nacional de Formação Profissional Rural
SENAR

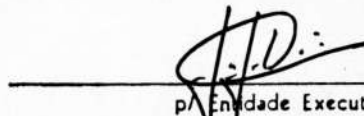
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMBRATER

CERTIFICADO

O Serviço Nacional de Formação Profissional Rural - SENAR
e EMATER-MT conferem o presente
certificado ao Sr.(a) CAIO CEZAR DE ANDRADE natural
de RONDONÓPOLIS-MT. nascido em 27 / 06 / 60, por sua
participação no CURSO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL realizado no período
de 10 / 03 / 80 a 20 / 03 / 80, com a duração de (50) horas, conforme o
estabelecido pelo Convênio EMATER-MT. / PCMR / POLOCENTRO.

CUIABÁ-MT. 21 de MARÇO de 19 80


p/SENAR
Gabriel Garcia Lopes
Delegado Estadual
Senar/MTb


p/Entidade Executora
Obed. Det. Luiz Nogueira Norberto
CUIABÁ - 19.03.80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATO GROSSO

Nº 120100001581

UNIDADE DA FEDERAÇÃO

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CUIABÁ-MT.

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

78 130 VILA DE SÃO VICENTE - MT. BR. 364 KM. 329

ENDEREÇO COMPLETO

COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO

NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

PORTARIA Nº 31, DE 21.03.78, DO DEM/MEC E PORTARIA Nº 082, DE 26.09.80, DA SEPS/MEC.

ATO, N., DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: DANIEL GONÇALVES DOS SANTOS
CONFERE A: CAIO CEZAR DE ANDRADE
FILHO DE: Terêncio de Andrade E DE Benedita Santos Andrade
NATURAL DE: Rondonópolis UNIDADE DA FEDERAÇÃO Mato Grosso
NASCID^O EM: 27 DE junho DE 1960, O PRESENTE DIPLOMA POR HAVER CONCLUÍDO EM
05 DE dezembro DE 1980 HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
DO ENSINO DE 2.º GRAU.
TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com os Artigos 22 e 16, combinados com os Artigos 4º e 6º da Lei nº 5 692
de 11 de agosto de 1 971

São Vicente/Mt.

22

DE

junho

DE

1 981

Daniel Gonçalves dos Santos
DIRETOR
Daniel Gonçalves dos Santos

Renato Simião da Costa

Prof. LTM - 3 Classe C/MEC

Diretor Substituto

CAIO CEZAR DE ANDRADE
TITULAR DO DIPLOMA/CERTIFICADO
Caio Cezar de Andrade

Abel de Oliveira
SECRETÁRIO
Abel de Oliveira

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA		TOTAL DE HORAS	1º GRAU - 1 975	ORGÃO SEC
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA			CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO Esc. Est. de 1º Grau "Marechal Dutra"	
			ESTABELECIMENTO Rondonópolis - Mato Grosso	
			LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	
			OUTRAS HABILITAÇÕES	
FORMAÇÃO GERAL	Idioma Português e Literatura Brasileira	278		ORGÃO DO MEC Ministério da Educação e Cultura Delegacia em Mato Grosso DIVISÃO DE REGISTROS Diploma Registrado sob n.º <u>083.MT</u> às fls. <u>028</u> do livro n.º <u>01</u> nos termos do art. 16, parágrafo único da Lei n.º 5 692/71. Cuiabá, <u>19</u> de <u>Agosto</u> de <u>1981</u> <i>Jose Gonçalves Dória</i> José Gonçalves Dória Encarregado da Seccção de Registro de Diplomas <i>Heraldira Costa Moura</i> Heraldira Costa Moura Chefe da Unidade de Serviço
	Matemática	92		
	Educação Artística	60		
	História	60		
	Geografia	60		
	Organização Social e Política Brasileira (O.S.P.B.)	69		
	Educação Moral e Cívica	70		
	Matemática	180		
	Física	153		
	Química	158		
	Biologia	154		
	Programa de Saúde	62		
	Ensino Religioso	32		
	Educação Física	275		
	TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL		1 703	
FORMAÇÃO ESPECIAL	Redação e Expressão	65	OBSERVAÇÕES HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PLENA DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA. Em 22.06.81 <i>A. C. C. C.</i> Abel de Oliveira Secretário Escolar <i>Esc. Est. de 1º Grau "Marechal Dutra"</i> M. E. C. COAGRI	ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL Este diploma foi apresentado para Registro no CREA MT. - Mato Grosso <u>15/04/82</u> <i>Barros</i> José Carlos de Barros Chefe da Seção de Registro, Cadastro e Informática
	Estudos Regionais	62		
	Administração e Economia Rural	90		
	Desenho e Topografia	180		
	Agricultura	126		
	Arquitetura	126		
	Geologia	485		
	Engenharia	478		
	Construção e Instalações	91		
	Irrigação e Drenagem	101		
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL		1 804		
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		176		
TOTAL GERAL		3 683		

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

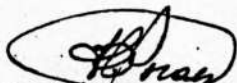
Certificado

Conferimos a CAIO CESAR DE ANDRADE o presente Certificado,

por ter cumprido com aproveitamento a programação prevista no treinamento

de CONSERVAÇÃO DE SOLOS realizado na localidade de RONDONÓPOLIS FAZENDA SÃO

CARLOS no período de 29 / 09 / 78 a 02 / 10 / 78, com um total de 40 horas.



COORDENADOR ESTADUAL DE TREINAMENTO



EXECUTOR

P R O G R A M A

CONSERVAÇÃO DO SOLO:

- Conceito
- Objetivo
- Estudo à erosão

PRÁTICAS CONSERVACIONISTAS:

- Conceito

- a) - Ajustamento de gleba à sua capacidade de uso
- b) - Adubação/Calagem
- c) - Rotação de culturas
- d) - Culturas em faixas - (Retenção - Rotação - Conjugadas :)
- e) - Adubação Verde
- f) - Desmate/Enleiramento
- g) - Cultivos em nível
- h) - Terraceamento
- i) - Controle à Voçorocas

Manuseio Teodolito e nível de precisão - Locação de terraços/linha de nível

Manuseio nível de borracha - Locação de terraços e ou linha de nível

Construção de terraços de base média (tipo manguim)

Verificação prática da textura de solos.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE MÃO-DE-OBRA

Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra
(PIPMO)

CERTIFICADO

O Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra e
Colégio Agrícola "Gustavo Dutra" *(Entidade Executora)*

certificam que o Senhor (a) CAIO CESAR DE ANDRADE
natural de Mato Grosso *nascido em* 27 / 06 / 1960
concluiu com aproveitamento o curso de COOPERATIVISMO
com duração de (70:00 *) horas.*

Guiabá, 12 de março de 1979

Eulides Rodrigues de Oliveira
Coordenador Est. PIPMO/MT.

Renato de Araujo Calhão
Representante da Entidade Executora

Renato de Araujo Calhão
Diretor

Descrição Sumária do Curso: - Princípios Cooperativistas
- Cooperativismo
- Características das Sociedades Cooperativas
- Objetivo de uma Cooperativa
- Vantagens da Cooperativa
- Funcionamento de uma Cooperativa
- Tipos de Assembleias
- Programa Nacional de Cooperativismo
- O trabalho do INCRA

MTb - SMO - PIPMO

Número: 138

Livro: 01

Folha: 137/80

Data do Registro: 23/04/80

Encarregado do Registro: [assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Certificado

Traduzindo os agradecimentos das Crianças Matogrossenses, conferimos o presente

Certificado a CAIO CEZAR DE ANDRADE

per sua participação ativa na 2a. *Campanha Nacional de Vacinação contra a Paralisia Infantil.*

Cuiabá, 24 de outubro de 1981

Carolina B.S. Campos
Coordenador do POLO

Helena
Secretário de Estado da Saúde

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO PALACIO PAIAT

OF. Nº 00801 Cuiabá(MT), 13 de maio de 1943 25 MAI 1943 001520

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT - PROTOCOLO GERAL

AO:Excelentissimo Senhor

DR. JULIO JOSÉ DE CAMPOS

Dignissimo Governador do Estado de Mato Grosso

N E S T A

Ad. Toki 2 AD
A. Coaceml- 24.05.43
Djalma Meletto D. Caldas
Chf. un. de G. Governador

Senhor Governador,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência
autorização para o contrato do CAIO CESAR DE ANDRADE no cargo de Téc
nico Agrícola Nivel -13, para prestar serviços no CEAG/MT.

Contando desde já com a atenção de Vossa Exce-
lência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e
distinto apreço.

Atenciosamente

Mauro
MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente

Jonir
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

JSS/ops.

Acolho o parecer de v. e
em consequência, deixo o pedido
23, 05, 43
Julio José de Campos
Governador do Estado

OF.DE.126/83

Cuiabá, 12 de maio de 1983

PRQTOCOLO
Fls. N° 03

Do: Diretor Executivo

Para: Ilmo.Sr.

Dr. Mauro Cid Nunes da Cunha

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

Assunto: Solicita contratação do SR. CATO CESAR DE ANDRADE

Senhor Presidente:

Vimos por este expor e solicitar a V.Sa. o seguinte:

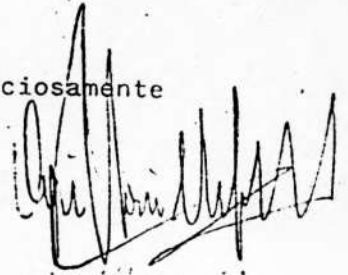
- 1) Este Centro é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que se mantém exclusivamente de recursos de Convênio;
- 2) Nossa sistemática de contratação de pessoal depende de aprovação do CEBRAE- Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa, do qual somos Agente em Mato Grosso, de acordo com a programação orçamentária.
- 3) Essa operosa Companhia tem com este Centro o objetivo comum de contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico de Mato Grosso e,
- 4) Ocorre que estamos ampliando nossa programação de atendimento às micro, pequenas e médias empresas, inclusive no interior e necessitamos de mais uma pessoa para nossa Equipe.

Com base no exposto, pedimos os bons ofícios de V.Sa. no sentido de contratar o SR. CAIO CESAR DE ANDRADE, e colocá-lo à disposição deste Centro, com ônus para essa Companhia.

Na expectativa da valiosa atenção de V.Sa, antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Com elevada estima e apreço, firmamos

Atenciosamente





C O D E M A T

PRQTO:
Fls. N° 067
454

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.329/83 DE 26 / 05 / 83

INTERESSADO (A): CODEMAT

ASSUNTO: Solicita contratação de Caio César de Andrade, no cargo de Técnico Agrícola.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

- Ao D.A.F. para
providências 26/05/83
valva

Dir. adm. Geral
p/ providenciar, conf. autorização do
Sr. Governador.

Em 26/05/83

[Signature]

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 23 / 05 / 83

[Signature]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe de DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - MA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COORDENADORIA REGIONAL DE MATO GROSSO - CR - 13
COLABORAÇÃO

CERTIFICADO

M. A.

Certificamos que "CAIO CESAR DE ANDRADE"

participou do CURSO SOBRE "HORTAS ESCOLARES E AVICULTURA"

INCRA

promovido pela Coordenadoria Regional de INCRA em Mato Grosso no período
de 16 a 20 / 02 / 81 em CUIABÁ / MATO GROSSO

CUIABÁ, 20 de FEBREIRO de 19 81

Bartolomeu de Vasconcelos Dias
COORDENADOR REGIONAL DE INCRA - INSTITUTO
INCRA - CR - 13

Caio Cesar de Andrade
Participante

CARGA HORÁRIA

Teoria : 40 Horas

Prática : 20 Horas

Total : 60 Horas

Instituto Nacional de Colonização
Reforma Agrária - INCRA
Registrado sob o no. 536
Folhas no. 11 liv 01 da seção
de desenvolvimento rural. CR-13/TD.
Cuiabá, 20 1 02 1 81

MANOEL MOREIRA DO VALE
Agente de Ativ. Agropecuárias - CREA 1.011/T-D 14^o Reg.
Coordenação Preparação Mão Obra Rural - INCRA/MT



XIV REUNIÃO BRASILEIRA DE FERTILIDADE DO SOLO

Departamento de Agronomia - Centro de Ciências Agrárias

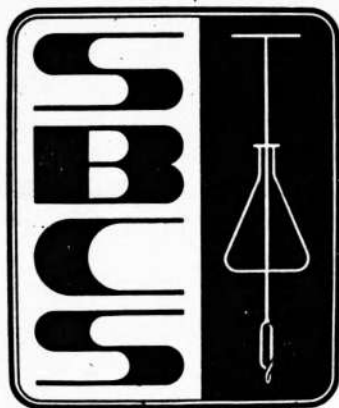
Cuiabá, 14 a 19 de julho de 1.980



CERTIFICADO

Certificamos que CAIO CESAR DE ANDRADE

participou da XIV Reunião Brasileira de Fertilidade do Solo.



Alcides B. Brasilino
Comissão Organizadora.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - MA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COORDENADORIA REGIONAL DE MATO GROSSO - CR-13
COLABORAÇÃO: DOW QUÍMICA - EMATER/MT - C.A.G.D.

CERTIFICADO

M.A.
Certificamos que CAIO CESAR DE ANDRADE

participou do CURSO DE FORMAÇÃO E MANEJO DE PASTAGENS

Carga Horária: 32 Horas

INCRA
promovido pela Coordenadoria Regional do INCRA em Mato Grosso no período
de 16/10 a 19/10/80 em São Vicente

Cuiabá, 19 de Outubro de 1980

Paulo Pitaluga Costa e Silva
COORDENADOR REGIONAL DO INCRA - CR-13
PORTARIA I.P. 306/79

CAIO CESAR DE ANDRADE
Participante



PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL



IDENTIDADE DE ELEITOR

35.277 252 1209
Título Zona Seção
Caio Cesar de Andrade
Nome

Q: 63, C: 03 P. *Chilabá*
Endereço *Caruaru*
Dep. Estadual Oscar Ribeiro Dep. Federal Afonso Stefaneli



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
E INCORPORAÇÃO

30^º CSM
RA30 075 004636 3

NOME

CAIO CEZAR DE ANDRADE

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIACAO	
PAI: TEREZIO DE ANDRADE	
MAE: BENEDITA SANTOS DE ANDRADE	
DATA NASC.	NATURALIDADE
27 JUN 60	RONDONOPOLIS-MT
DISP. PARA O SERVICO MILITAR OBIGAL EM 1.30	
POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DE CONTINGENTE	
<i>Holsbach af</i>	
ARTHUR HOLSBACH NETO-CEL	

12/05/83 002155

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.155/83

Nº PROCESSO:

DATA 12 / 05 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: CAIO CÉSAR DE ANDRADE

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

se foi preparado

*Tac Agrícola - N-13
CEA
a partir 01/06*

OF.DE.126/83

Cuiabá, 12 de maio de 1983

Do: Diretor Executivo

Para: Ilmo.Sr.

Dr. Mauro Cid Nunes da Cunha

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

Assunto: Solicita contratação do SR. CAIO CESAR DE ANDRADE

Senhor Presidente:

Vimos por este expor e solicitar a V.Sa. o seguinte:

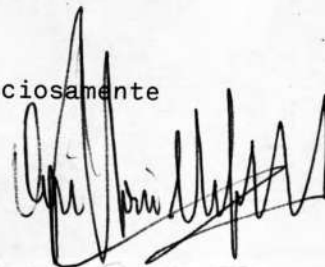
- 1) Este Centro é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que se mantém exclusivamente de recursos de Convênio;
- 2) Nossa sistemática de contratação de pessoal depende de aprovação do CEBRAE- Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa, do qual somos Agente em Mato Grosso, de acordo com a programação orçamentária.
- 3) Essa operosa Companhia tem com este Centro o objetivo comum de contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico de Mato Grosso e,
- 4) Ocorre que estamos ampliando nossa programação de atendimento às micro, pequenas e médias empresas, inclusive no interior e necessitamos de mais uma pessoa para nossa Equipe.

Com base no exposto, pedimos os bons ofícios de V.Sa. no sentido de contratar o SR. CAIO CESAR DE ANDRADE, e colocá-lo à disposição deste Centro, com ônus para essa Companhia.

Na expectativa da valiosa atenção de V.Sa, antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Com elevada estima e apreço, firmamos

Atenciosamente



CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

Nome: CAIO CÉSAR DE ANDRADE
Data de Nascimento: 27.06.60
Naturalidade: RONDONÓPOLIS-MT
Filiação: TERÊNCIO DE ANDRADE E
BENEDITA SANTOS DE ANDRADE
Estado Civil: Solteiro
Endereço: Q 63 C 03 PARQUE CUIABÁ
RG: 053.917- SSP-MT
EIC: 181423381/49
Título Eleitor: 36.277 25ª Zona 120ª Seção
Carteira Reservista: 30 075 004636-3 30ª CSM

ESCOLARIDADE

Iº Grau: Ginásio La Salle 1970 á 1977
IIº Grau: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABÁ "GUSTAVO DUTRA"
CURSO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA —

OUTROS CURSOS

- Curso de DACTILOGRAFIA
- Curso de CONSERVAÇÃO DE SOLOS, com duração de 40 horas(29.09/02.10)
- Participou da XIV REUNIÃO BRASILEIRA DE FERTILIDADE DE SOLO
- Curso de CONSERVAÇÃO DE SOLO pela Emater, no período 08 á 14.11.79
- Curso de Inseminação Artificial pela Emater-MT/PCMOR/Polocentro com duração de 50 horas.
- Curso de COOPERATIVISMO pelo PIPMO, com duração de 70 horas.
- Curso sobre "Hortas Escolares E Avicultura" realizado pelo M.A e INGRA com duração de 60 horas.
- Curso de Formação E Manejo de Pastagens Realizado pelo MA e IN-CRA em São VICENTE, com duração de 32 horas.
- Curso de Operação e Manutenção de Tratores, realizado pela Valmet do BRASIL S. A- Industria e Comércio de Tratores, com Duração de 30 horas,

T 322.9404

CAIO

PRÓTOCOLO
Fls. N° 22

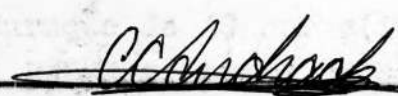
CODEMAT
PRÓTOCOLO N° 2155
PROCESSO N° X—X
Data 12/05/83
SETOR DE ESP. AUXILIARES

PARTICIPAÇÃO

- Iº Congresso de Fundação da Confederação Nacional das "ASSOCIAÇÕES de MORADORES" - CONAM- SP.
- IIº Encontro Estadual de "ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS" - REPRESENTANTE PARQUE CUIABÁ. Cuiabá MT.
- IIº Encontro Estadual da "JUVENTUDE DEMOCRÁTICA SOCIAL"- MT PDS- CUIABÁ-MT.
- Diretor Social das "ASCOMPARC" Assoc. Com. Parque Cuiabá em Atividade.

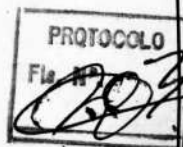
EMPREGOS ANTERIORES

- Escola Estadual de Iº Grau "José Leite de Moraes" exercendo a função de Professor no período de 15.02 a 15.12.81
- Técnico em Agropecuária na UNICAMPOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA no ano de 1982.


CAIO CESAR DE ANDRADE



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º

DE 12 105 1 83

INTERESSADO (A):

Caio César de Andrade

ASSUNTO:

Solicitação contratação

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

26 MAI 03 24 23 002413

PROTOCOLO GERAL

lançado em ato
Ill

Nº PROTOCOLO: 2.413/83

Nº PROCESSO: 2.329/83

DATA 26 / 05 / 83

VENC. / /

RESSADO:

CODEMAT.

UNTO:

SOLICITA CONTRATAÇÃO DE CAIO CÉSAR DE ANDRADE, NO CARGO DE
TÉCNICO AGRÍCOLA.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO
Fls. Nº 01

PALACIO



MAT 10 5 83 001520

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO GOVERNADOR

Exmº Sr. Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA
DD. Diretor Presidente da CODEMAT

INTERRESADO: o mesmo

ENDEREÇO: nesta

ESPÉCIE: OF/Nº 00391, de 13-5-83.

CODEMAT
PROTÓCOLO Nº 2.413/83
PROCESSO Nº 2.329/83
Data 26.10.51.83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

ASSUNTO: Contratação de CAIO CÉSAR DE ANDRADE, no cargo de Técnico Agrícola Nível-13, para prestar serviços no CEAG/MT.

ENCAMINHAMENTO A ESSE ORGÃO POR NOS PARECER TRATAR-SE DE ASSUNTO DE SUA ESFERA DE ATRIBUIÇÕES.

Cuiabá, 24 de maio de 19 83.

DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
Secretário Chefe do Gabinete

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00801

Cuiabá(MT), 13 de maio de 1983

25.05.83 001520

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

- CODEMAT -

AO:Excelentíssimo Senhor

DR. JULIO JOSÉ DE CAMPOS

Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso

N E S T A

Senhor Governador,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência autorização para o contrato do CAIO CÉSAR DE ANDRADE no cargo de Técnico Agrícola Nivel -13, para prestar serviços no CEAG/MT.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente

MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

JSS/ops.

Acolho o parecer de V. Ex.
em consequência, defino o pedido

23.05.83
Julio José De Campos
Governador do Estado



Estado de Mato Grosso

Fundação de Saúde do

Estado de Mato Grosso

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg.

Nome Caio Cesar de Andrad



Natural Rondonópolis, MT.

Filiação Terencio de Andrad

e Benedita Santa Maria

Data do Nasc. 27 / 06 / 60

Antônio da Costa

U. S. MDALC/USMAI

CR/ S/356

05660007

Médico

Examinado em 16/05/03	Examinado em / /
Válido até 16/05/04	Válido até / /
	Médico
Examinado em / /	Examinado em / /
Válido até / /	Válido até / /
Médico	Médico

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta Carteira deverá ser revalidada, anualmente no ~~ter~~ ^{último} até 10 dias após o vencimento da data de revalidação da mesma.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

Cuiabá, 12 de maio de 1983

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
- NESTA -

Senhor Governador;

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência autorização para contrato do *Ceio César de Andrade* no cargo de *Téc. Agrícola* para prestar serviços no *CEAG/MT*.
W. N. 13

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

MAURO CID/NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso
Vinculada à Secretaria de Agricultura

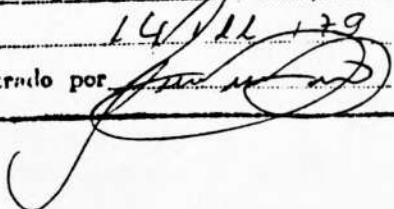
CERTIFICADO

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso - EMATER-MT, confere o presente certificado a CAIO CEZAR DE ANDRADE, por haver participado do Curso de CONSERVAÇÃO DO SOLO
realizado em E.A.F de Cuiabá-MT "GUSTAVO DUTRA", no período de 8 a 14.11.79

Cuiabá (MT), 14 de Novembro de 1979

COORDENADOR DA CODES

PRESIDENTE DA EMATER-MT

EMATER - MT. - CODES	
Registro Geral de Treinamentos	
N.º de Registro	014/14
Livro	01
Fls.	014
Data	14/11/79
Registrado por	

SINOPSE DO PROGRAMA

- | | |
|---|------------|
| 1. Levantamento Conservacionista | - 4 horas |
| 2. Conservação do Solo | - 8 horas |
| 3. Erosão e seu Controle | - 8 horas |
| 4. Terraceamento | - 12 horas |
| 5. Fertilidade do Solo | - 6 horas |
| 6. Niveladas Básicas | - 8 horas |
| 7. Construções de Terraços e Curvas de Níveis | - 16 horas |
| 8. Canais Escoadouros | - 12 horas |

CARGA HORÁRIA TOTAL

- 72 horas

DE.126/83

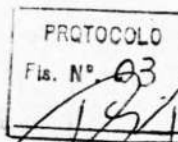
Cuiabá, 12 de maio de 1983

: Diretor Executivo

ra: Ilmo.Sr.

Dr. Mauro Cid Nunes da Cunha

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT



Assunto: Solicita contratação do SR. CAIO CESAR DE ANDRADE

Senhor Rresidente:

Vimos por este expor e solicitar a V.Sa. o seguinte:

Este Centro é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que se mantém exclusivamen
te de recursos de Convênio;

Nossa sistemática de contratação de pessoal depende de aprovação do CEBRAE- Centro
Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa, do qual somos Agente em Mato Grosso,
de acordo com a programação orçamentária.

Essa operosa Companhia tem com este Centro o objetivo comum de contribuir para o
desenvolvimento sócio-econômico de Mato Grosso e,

Ocorre que estamos ampliando nossa programação de atendimento às micro, pequenas e
médias empresas, inclusive no interior e necessitamos de mais uma pessoa para
nossa Equipe.

Com base no exposto, pedimos os bons ofícios de V.Sa.
o sentido de contratar o SR. CAIO CESAR DE ANDRADE, e colocá-lo à disposição deste
Centro, com ônus para essa Companhia.

Na expectativa da valiosa atenção de V.Sa, antecipa -
mos nossos sinceros agradecimentos.

Com elevada estima e apreço, firmamos

Atenciosamente

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

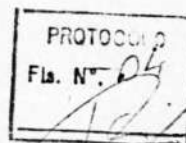
Nome: CAIO CESAR DE ANDRADE
Data de Nascimento: 27.06.60
Naturalidade: RONDONÓPOLIS-MT
Filiação: TERÊNCIO DE ANDRADE E
BENEDITA SANTOS DE ANDRADE
Estado Civil: Solteiro
Endereço: Q 63 C 03 PARQUE CUIABÁ
RG: 053.917- SSP-MT
EIC: 181423381/49
Título Eleitor: 36.277 25ª Zona 120ª Seção
Carteira Reservista: 30 075 004636-3 30ª CSM

ESCOLARIDADE

Iº Grau: Ginásio La Salle 1970 á 1977
IIº Grau: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABÁ "GUSTAVO DUTRA"
CURSO DE TECNICO EM AGROPECUARIA

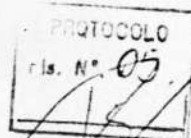
OUTROS CURSOS

- Curso de DACTILOGRAFIA
- Curso de CONSERVAÇÃO DE SOLOS, com duração de 40 horas(29.09/02.10)
- Participou da XIV REUNIÃO BRASILEIRA DE FERTILIDADE DE SOLO
- Curso de CONSERVAÇÃO DE SOLO pela Emater, no período 08 á 14.11.79
- Curso de Inseminação Artificial pela Emater-MT/PCMR/Polocentro com duração de 50 horas.
- Curso de COOPERATIVISMO pelo PIPMO, com duração de 70 horas.
- Curso sobre "Hortas Escolares E Avicultura" realizado pelo M.A e INGRA com duração de 60 horas.
- Curso de Formação E Manejo de Pastagens Realizado pelo M.A e IN-CRA em São VICENTE, com duração de 32 horas.
- Curso de Operação e Manutenção de Tratores, realizado pela Valmet do BRASIL S. A. Indústria e Comércio de Tratores, com Duração de 30 horas.



CODEMAT
PROTÓCOLO N° 2155
PROCESSO N° X—X
Data 12/05/83
SETOR DE EX-AMINIAES

322.9404



RESCISÃO

Iº Congresso de Fundação da Confederação Nacional das "ASSOCIAÇÕES de MORADORES" - CONAM- SP.

IIº Encontro Estadual de "ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS" - REPRESENTANTE PARQUE CUIABÁ. CbÁ MT.

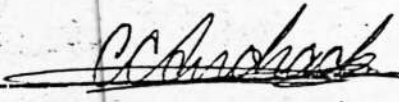
IIIº Encontro Estadual da "JUVENTUDE DEMOCRÁTICA SOCIAL" - MT PDS - CUIABÁ-MT.

Diretor Social das "ASCOMPARC" Assoc. Com. Parque Cuiabá em Atividade.

EMPREGOS ANTERIORES

Escola Estadual de 1º Grau "José Leite de Moraes" exercendo a função de Professor no período de 15.02 a 15.12.81

Técnico em Agropecuária na UNICAMPOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA no ano de 1982.


CAIO CESAR DE ANDRADE



C O D E M A T

PROT. N.º 06
Fls. N.º 134

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.329/83 DE 26/05/83
INTERESSADO (A): CODEMAT

ASSUNTO: Solicita contratação de Caio César de Andrade, no cargo de Técnico Agrícola.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao D.A.F. para
providências 26/05/83
Walter

Dir. Adm. Geral
p/ providenciar, com autorização do
Sr. Governador
Em 26/05/83

[Signature]

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 23/05/83

[Signature]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

Adm. Geral
Emissão: 21.06.83
Assinatura: O. E. H. G. / MT.
Valor: 115.400,00 - mês 13 - Típ. Haveres



- C O D E M A T -

[Signature]
Quarez da Silva e Silva
Chefe do Setor de Pessoal

Senhor Diretor Administrativo Financeiro

- Ref.: CAIO CESAR DE ANDRADE,
TEC AGRICOLA, N-13, a partir de 01/06/1981,
R\$ 115.400,00, lotação CEPOT/NT
- Anexo cópia do Of. nº 120/831 12/05/83.
- O referido servidor pertence ao quadro da CODEMAT.
- Solicita a disponibilidade para CEPAT/MT.
- Que foi efetuado o ofício colocando à disposição.
- Somos de opinião; encaminhar o processo à Assessoria Jurídica para elaboração do contrato de Assistência Técnica ou seja:

Para o cálculo anual com os encargos sociais.

Valor mensal	x 12=	1.384.800
FGTS	8%=	110.784
PASEP	0,8%=	11.078
IAPAS	21,30%=	294.962
		<u>1.801.624</u>
13º Salário	=	115.400
FGTS	8%=	9.232
PASEP	0,8%=	923
		<u>125.555</u>
		<u>1.927.179</u>

Sem o aumento semestral e o reajustamento de faixa salarial.

Cuiabá, 21 de Junho de 1983



- CODEMAT -

Antonio Carlos Sarti da Silva
 Chefe da Div. de ADM. Geral

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº 80486

Cuiabá(MT), 09 de junho de 1983.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Excelentíssimo Senhor
Dr. AGRIPINO BONILHA FILHO
DD. Presidente do CEAG/MT

N E S T A /

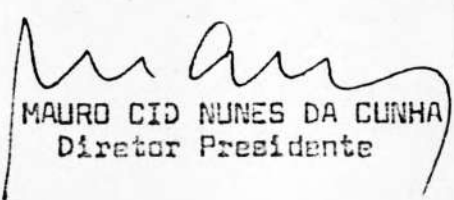
Senhor Presidente:

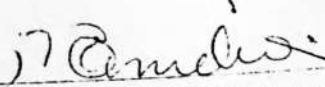
Em atendimento a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício nº 126/83, de 12.05.83, estamos comunicando, o servidor Caio Cezar Andrade, Técnico Agrícola, que está prestando serviços nessa CEAG/MT, a partir de 01.06.83, com ônus pela Codemat.

Outrossim, solicitamos que seja remetido à esta Cia. um atestado de frequência mensalmente, até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor Administrativo Financeiro

13/06/83

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
NATIVO DO REGISTRO
JOSE CARLOS PFEILER
TABELIA
Lourdes Vaz Pinto
Escritura Autorizada
IMO - MATO GROSSO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

AVENIDA AMAZONAS N.º 955 - FONE, 800

José Carlos Pfeiler

Tabelião e Oficial do Registro Civil

Lourdes Vaz Pinto

Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 2 do livro A - 7, sob N.º de ordem 3.845 foi lavrado, no dia 1º de julho de 1960 o assento de nascimento de " CARLOS CEZAR DE ANDRADE " de cor morena, do sexo masculino, nascido no dia vinte e sete (27) de junho de mil novecentos e sessenta (1960), às 8 horas e - minutos em Hospital Samaritano, nesta cidade filho de Terêncio de Andrade natural de ste Estado e de Dona Benedita Santos Andrade natural de ste Estado casados em Roraima, neste Estado são avós paternos Vicente de Andrade e Dona Crizolina de Andrade e avós maternos José Martins dos Santos e Dona Maria Benedita dos Santos

Foi declarante o próprio pai, e serviram de testemunhas Arolde Dueti Silva e Carmen Alves Machado, brasileiras, mães, minhas conhecidas.

Observações: Carlos Cezar de Andrade é filho de Tullio Cezar de Andrade.

O referido é verdade e dou fé.

Rondonópolis, 07 de dezembro de 1971

Lourdes Vaz Pinto

Escrevente Autorizada

Lourdes Vaz Pinto

OFICIAL

RECEBIMOS DO REGISTRO CIVIL
TABELIAÇÃO Nº 1154
EM 17/12/71

*Contrato
Pendente em
30.01.86*

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
27 JAN 15 35 86 000430

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 430/86

N.º PROCESSO: 413/86

DATA 27 / 01 / 86

INTERESSADO

CENTRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA - CEAG-MT.

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO FAZ: AUTORIZAR A PERMANÊNCIA DO TÉCNICO CAIO CÉSAR DE ANDRADE, À DISPOSIÇÃO DO CEAG - MT, CONFORME OFÍCIO Nº 009/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	430/86
Processo N°	413/86
Data	27.01.86
Serviço de Protocolo	

Protocolo
FOLHA N° 01

OF.DE-Nº 009/86

Cuiabá, 15 de janeiro de 1986

DO: Diretor Executivo

PARA: Ilmº. Sr.

Dr. Gustavo Arruda

MD. Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato

Grosso - CODEMAT

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente expor e solicitar a

V.Sª.o seguinte:

- 1) Desde 1980 este Centro está implementando programas de apoio à agroindústria , inicialmente através de cooperativas de produção;
- 2) Em 1982, de conformidade com a orientação do CEBRAE-Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa, o Projeto de Apoio à Agroindústria da Mandioca foi desenvolvido de maneira mais integrada possível, não apenas em termos de atividades, como também, da participação articulada de todos os órgãos afins, tais como D.N.O.S, Sagri, Codeagri, Bemat, FUFMT, Prefeitura de Santo Antonio do Leverger e Dermat.
Este projeto teve suas ações voltadas para a região de Morro Grande, Barreirinho, Pedra Branca, Carandazinho e Mutuca no Município de Santo Antonio do Leverger;
- 3) Grandes foram os desafios enfrentados pela equipe, árduo o trabalho de tornar uma pequena comunidade, tradicionalmente desconfiada, parada no tempo e no espaço, cultivando apenas para subsistência em uma unidade modelo despertando para a ambição de adquirir novas coisas, mudando de alguma forma a sua performance sem contudo interferir na sua cultura secular. O sucesso do programa foi amplamente divulgado pelos canais de comunicação e nos encontros nacionais do sistema Cebræe servindo de modelo de atuação para diversos Ceag's que aqui estiveram para conhecer o programa e de exemplo no treinamento ministrado aos técnicos do Bemat pelo BNDES sobre análise e acompanhamento de Projetos;

- 4) É meta deste Agente de Desenvolvimento implementar novos programas na área rural, visando o desenvolvimento integrado dessas comunidades, fomentando o associativismo, com o objetivo de evitar o êxodo rural principalmente dos mais jovens, fixando-os à terra através da conscientização de que a agricultura também é uma boa profissão e evitar que aumente o número de sub-empregados na inchada capital;
- 5) Por contenção orçamentária atuamos com uma pequena equipe de profissionais cuja qualificação específica é preocupação constante deste Agente, sendo que os investimentos possíveis são realizados na qualificação dos nossos recursos humanos através de treinamentos, estágios, palestras, demonstrações de métodos - não só nas áreas técnicas como também na área comportamental, buscando a formação de profissionais capacitados a desenvolverem seus trabalhos com mais eficácia;
- 6) Nos trabalhos desenvolvidos na área rural contamos na nossa equipe com a colaboração profícua do Técnico em Agropecuária, Caio César de Andrade, contratado por essa conceituada empresa, o qual desempenhou suas funções junto aos pequenos proprietários rurais de forma não só a transmitir-lhes as técnicas necessárias ao seu desenvolvimento como também levando em conta o aspecto social o qual demonstra o seu alto profissionalismo e a integridade de caráter.

Diante do acima exposto e em razão do referido técnico ser o único que este Agente possui na sua área de formação e da necessidade deste Ceag de manter um quadro de profissionais capazes de levar adiante os desafios do desenvolvimento rural integrado, visando o bem estar das comunidades, o aumento da renda através da produção e da produtividade é que solicitamos seus bons ofícios no sentido de autorizar a permanência do técnico em referência neste órgão, com ônus para essa Companhia, a fim de dar continuidade aos trabalhos em andamento.



Esperamos que V.S^a. analise nosso pedido le
vando em conta ainda os investimentos efetuados na área de recursos humanos e
no desenvolvimento profissional do referido técnico para que o mesmo viesse a
desempenhar a contendo suas funções.

Certos de podermos contar com a compreensão -
de V.S^a. firmamos

Atenciosamente





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Prot. n.º 04
FLS. n.º 9

Anexo ao Processo Nº 413/86

De 27 / 01 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DAF,
28.01.86

[Handwritten signature]

A Cia para providenciar rescisão.
Em 06/02/86
[Handwritten signature]

DAF:
Div. Gen. Geral
para providenciar rescisão
Em 07/02/86



- CODEMAT -

[Handwritten signature]
Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF

ao Sr. de adm. Pessoal:
Para elaborar rescisão contratual,
conf. despacho acima

Em 17/02/86



CODEMAT

[Handwritten signature]
Vilazle Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



CODEMAT
PALACIO PAIAQUÁS - CPA

9 MAI 1985 002559

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.559/85

Nº PROCESSO: 2.379/85

DATA 09 / 05 / 85

Arquivar

INTERESSADO

CAIO CESAR DE ANDRADE

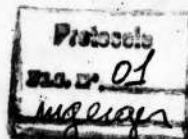
ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS, CORRESPONDENTES AO PERÍODO 84/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	2.559/85
Processo N°	2.379/85
Data	09.05.85
Serviço de Protocolo	

Ilmo Sr.

Diretora.....

Administrativo Financeiro

funcionário da CODEMAT, lotado

..... *CAIO CESAR DE ANDRADE*
..... *CEAG/MT*
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3'
(hum terço) das férias correspondentes ao período..... *84/85*
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 09 de maio de 1.985


ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO7130002
21.5.85
mager

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.379/85

DE 09/05/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*À Eco para mchm. Em 09/5/85*
*Vamélia**Div. Adm. Geral*
por os devidos providen
*Em 10/05/85***- CODEMAT -**Walter Nogueira
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF*À Setor de Adm. de Pessoal*
*Para informar.**Em 10/05/85***- CODEMAT -**Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral**À DIVISÃO ADM. GERAL**

Ref: CAIO CESAR DE ANDRADE

Admissão: 01.06.83

Função: Téc. Agrícola

Nível: 13

Salário: 909.987

Lotação: Ceag/MT

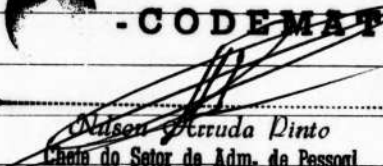
Assunto: requer Abono Pecuniário correspondente ao período de
01.06.84 a 06.06.85.Informação: trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando'
o devido Abono Pecuniário que lhe será pago ao en
sejo de suas férias, marcadas para o mês de julho
de 1.985.

vide verso.....

Informamos ainda que, de acordo com o artigo 143 § 1º da CLT combinado com o Decreto lei nº 1.535/77, o servidor em pauta tem direito ao solicitado Abono, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em Lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias á época de sua concessão.

Cuiabá-MT., 14 de maio de 1.985

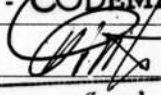
 **- CODEMAT -**


Nelson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

Às Lealdades
Face as informações do Setor de Adm. de Pessoal, em que constata os direitos do servidor, somos de opinião que o presente processo seja deprido.

Em 14/05/85.

 **- CODEMAT -**


Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A
Dir. Adm. Financeira
para autorização

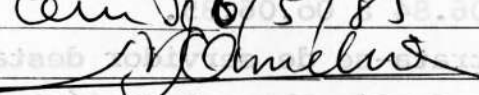
Em 15/05/85

 **- CODEMAT -**

Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Deferimos a solicitacao
At Oca para providências.

Em 16/5/85





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.559/85

DE 09 / 05 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
Dir. Adm. Geral
para as devidas providências
Em: 17/05/85



CODEMAT -

Walter Monta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

À Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações.



Em: 20/05/85
CODEMAT

P/Vilozio Acirudo Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO
RONDONÓPOLIS - MT.

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O DOCUMENTO
APRESENTADO

❖ 01 SET 1980 ❖

Aureo Candido Costa
AUREO CANDIDO COSTA - Tabelião

IZABEL FUJIMOTO FIGUEIREDO

ALCIDES FREITAS CRUZEIRO

MARIA DE FATIMA LIMA

MARIA PEREIRA CAMPOS

Escreventes Jureamentados

CEDELA DE IDENTIDADE



PEREGAR DINHEIRO

ASSINATURA DO FORTE

CEDELA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODOS OS

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
RUA DO COMÉRCIO - MT.

COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO

22

22

22

22

22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NÚMERO GERAL 053.917

ESTADO DE MATO GROSSO

Termino de...
Benedicta...
Benedicta...

27-1-1977

NACIONALIDADE

GUARÁ, MT.

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

LATA DA - 408 DO SERVO

TÍTULO ELEITORAL



MATO GROSSO

CIRCUNSCRIÇÃO

N.º

36.277

INSCRIÇÃO

RONDONÓPOLIS

MUNICÍPIO OU DISTRITO

25

ZONA

CAIO CÉZAR DE ANDRADE

NOME

27/06/1.960

DATA DO NASCIMENTO

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

NATURALIDADE

SOLTEIRO

ESTADO CIVIL

TERÊNCIO DE ANDRADE

E BENEDITA SANTOS ANDRADE

FILIAÇÃO

ESTUDANTE

VILA PINDORAMA - RONDONÓPOLIS

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

120ª, centésima vigésima,

SECÇÃO

Caio César de Andrade

ASSINATURA DO ELEITOR

EM

13/07/1.978

T.

E. - TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

VOTOU:

Em <u>18</u> / <u>11</u> / 19 <u>21</u>	Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>	Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>	Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>	Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>	Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>	Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>	Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>	Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>	Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>	Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

Autentico
pia.
Cuiabá 15 de Maio de 1921
TABELIA

Cartório
Nizete
Ofício
Privado do 7º

CUIABÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CAIO P. F. (R. A. J. F.)

NASCIMENTO

27.06.60

INSCRIÇÃO NO CPF

181 423 381 49

CONTRIBUINTE

CATO CESAR DE ANDRADE

Antônio Augusto de F. Silva
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Atentico a presente fotocó-
pia

Cuiabá, 15/04/82
A TABELIA

Cartório do 7º Ofício

Nizete Assolinsque Cavallaro
Tabelia

Nezil Assolinsque
Substituta

Privativo do Crime e Tabelia
do 7º Ofício Civil

Cuiabá

MT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

Geag

Fone - 322-9404

DO : SETOR DE PESSOAL

AO : CAIO CESAR DE ANDRADE

Nº : 209

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO..... de 1.9 84... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 06 / 06 / 83 a 01 / 06 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 07 / 84 a 08 / 08 / 84.

Atenciosamente

JSS/sc



- CODEMAT -

João da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI

f- 26/07/84

[Handwritten signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 357

AO: **CAIO CESAR DE ANDRADE**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de **JUNHO** de 1.9. **85**, a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01 / 06 / 84 a 01 / 06 / 85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 22 / 07 / 85 a 11 / 08 / 85.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

16 MAI 15 24 85 002838

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.838/85

Nº PROCESSO: 2.651/85

DATA 16 / 05 / 85

INTERESSADO

CENTRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA - C E A G -MT

ASSUNTO

COMUNICA QUE O SERVIDOR, CAIO CÉZAR DE ANDRADE, À DISPOSIÇÃO DO CEAG, CONTRAIRÁ MATRIMÔNIO NO PRÓXIMO DIA 18/05/85, SOLICITANDO DE 03 (três) DIAS DE LICENÇA DE GALA, CONFORME OFÍCIO Nº 227/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo N° 2.838/85
Processo N° 2.651/85
Data 16.05.85
Serviço de Protocolo

OF.GAF-Nº 227/85

Cuiabá, 14 de maio de 1985

DO: Diretor Executivo

PARA: Ilm^a. St^a

Maria Amélia Pacheco de Albuquerque

MD. Diretora Administrativa Financeira

Prezada Diretora,

Comunicamos que o funcionário CAIO CÉZAR DE ANDRADE, lotado na Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso-CODEMAT, designado a prestar serviço neste Centro, contrairá matrimônio no próximo dia 18.05.85.

O referido por Lei tem direito (3) dias de licença nupcial: 20.05, 21.05 e 22.05.85.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos

Atenciosamente

J. G. B. Ribeiro
José Guilherme B. Ribeiro
Diretor Executivo



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
21.12.02
Anexo

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.651/85

DE 16 / 05 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cea para as providências cabíveis.
Em 16/5/85
V. Amelie

Div. Adm. Geral
para as devidas providências
Em 17/05/85



CODEMAT

Walter Nogueira Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Assessor de Adm. de Pessoal
Para as devidas providências.



CODEMAT

Vilazio Almeida Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

13.01.84 00033

PROT. GERAL

(9)

Nº PROTOCOLO: 368/84

N.º PROCESSO: 365/84

DATA 13 / 01 / 84

INTERESSADO: C E A G/MT = CENTRO DE APOIO A PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESA:

ASSUNTO: SOLICITA A POSSIBILIDADE DE MANTER OS FUNCIONÁRIOS, CAIO CÉSAR DE ANDRADE
E SONIA REGINA BORGES, COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DO CEAG, ATÉ O PRAZO DETERMI-
NADO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONFORME OFÍCIO Nº 019/84 :



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF.DE-019/84

CUIABÁ, 13 DE JANEIRO DE 1984

Do: DIRETOR EXECUTIVO

PARA: O ILMº SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA

Protocolo
FIL. Nº 01
CODENIA
Protocolo Nº 3624/84
Processo Nº 36504
Data 13/01/84
Sete de Sete, Auxiliar

SENHOR PRESIDENTE ;,

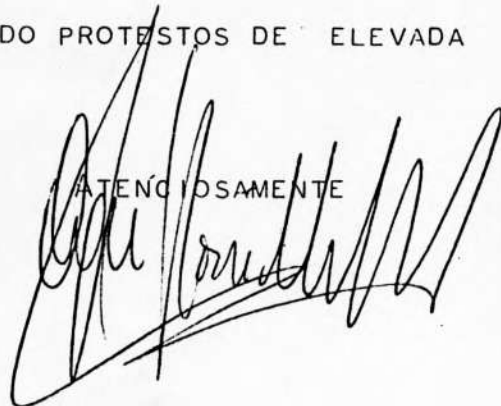
APRAZ-NOS EXTERNAR A V.SA NOSSOS SINCEROS AGRADECIMENTOS PELA VALIOSA COLABORAÇÃO RECEBIDA DESSA OPEROSA PASTA, ATRAVÉS DOS FUNCIONÁRIOS GAIO CÉSAR DE ANDRADE E SONIA REGINA BORGES, COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DESTE CENTRO, CONFORME O CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº 06/83 E 023/83.

DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DO DECRETO Nº 447 DE 2/1/84 PELO GOVERNADOR DO ESTADO DE MT, INFORMAMOS QUE SEM DEFINIÇÃO ORÇAMENTÁRIA TANTO DO CEBRAE COMO DO ESTADO, PEDIMOS OS BONS OFÍCIOS DE V.SA NO SENTIDO DE VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE MANTER OS REFERIDOS FUNCIONÁRIOS À DISPOSIÇÃO DESTA EMPRESA ATÉ O PRAZO DETERMINADO PELA CLÁUSULA SEGUNDA DOS CONTRATOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

ANTECIPAMOS NOSSOS SINCEROS AGRADECIMENTOS PELA HONROSA ATENÇÃO ESPERADA.

REITERANDO PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E APREÇO, FORMAMOS

RESPEITOSAMENTE





C O D E M A T

Protocolo

F.S. N.º 03

Thurao

ANEXO AO PROCESSO N.º 365/84

DE 13 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DAF para estudar

A
Div. A. Geral
p/ analisar seu filhos
e solicitar o testado.
de Moura

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

EM

17/01/84

Antônio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM, Geral
CODEMAT.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **CAIO CÉSAR DE ANDRADE**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **80.895- Série 547a**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -**
(denominação da empresa)

sita **Palacio Paiaçuas- CPA -**
(endereço)

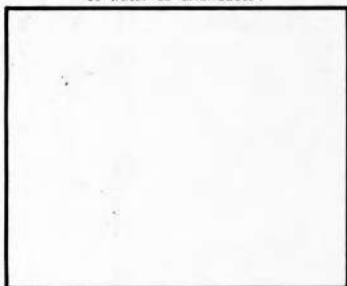
Estado **Mato Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de junho de 1.983

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **do Brasil S/A**
Barão de Melgaço
localizada à Rua.....

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CODEMAT -
Assinatura: Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PROTÓCOLO
Fls. N° 01

PALACIO PAI...



1059 001520

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO GOVERNADOR

Exmº Sr. Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA
DD. Diretor Presidente da CODEMAT

INTERRESADO: o mesmo

ENDEREÇO: nesta

ESPÉCIE: OF/Nº 00391, de 13-5-83.

CODEMAT

PROTÓCOLO N° 2.413/83

PROCESSO N° 7.329/83

Data 26.1.51.83

SECTOR DE SERV. AUXILIARES

ASSUNTO:

Contratação de CAIO CÉSAR DE ANDRADE, no cargo de
Técnico Agrícola Nível-13, para prestar serviços
no CEAG/MT.

ENCAMINHAMENTO A ESSE ORGÃO POR NOS PARECER TRATAR-SE
DE ASSUNTO DE SUA ESFERA DE ATRIBUIÇÕES.

Cuiabá, 24 de maio de 19 83.

DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
Secretário Chefe do Gabinete

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

OME: CAIO CESAR DE ANDRADE

ATA ADM. 01.06.83

CARGO: TÈC. AGRICOLA

LOTAÇÃO: CEAG/MT

MÊS DE GOZO

[illegible]

GOZADAS

☐ O GOZADAS

Visto



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

C-20

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: CAIO CESAR DE ANDRADE	DATA DA ADMISSÃO: 01/06/83	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>							
				CARGO: TEC AGRICOLA	NÍVEL: 13	MATRÍCULA Nº <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>							
EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8												
LOTAÇÃO: CEAG/MT	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8												

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº
 Dep.
 Matrícula Nº

Data de Admissão: 01.06.83
 Classe:
 Nível: 13
 N.º Dep. Econ. Imp. Renda
 N.º Dep. Econ. Sal. Família

Nome: CAIO CESAR DE ANDRADE
 Profissão: T.E.C. AGRICOLA
 Cargo: T.E.C. AGRICOLA
 Exercício: 1.984
 Lotação: CEAG/MT

A partir de 01/07/84
 Hora Extra (Sal. Hora)
 Gratificação
 Verificação padrão
 11.691

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		192.469	455.881	455.881	455.881	451.981	463.614	521.897
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		210.349	521.897	521.897	521.897	521.897	521.897	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								12/17
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								521.897
TOTAL DOS PROVENTOS			521.897	521.897	521.897	521.897	521.897	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		17.880	46.970	46.970	46.970	45.665	45.665	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros			2.496	2.496	2.496	4.290	4.290	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT			4.859	4.859	4.859	8.328	8.328	
Imp. Renda Ret. Font			11.691	11.691	11.691	11.633		
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Nome: CAIO CESAR DE ANDRADE

Profissão:

Cargo: TEC. AGRICOLA

Exercício 1.984

Lotação: CEAG/MT Casa Civil

Data de Admissão: 01.06.83

Classe:

Nível: 13

N. Dep. Econ. Imp. Renda

N. Dep. Econ. Sal. Família

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
		280.221	280.221	269.836	278.493	276.922	553.854	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		311.541	311.541	311.541	311.541	311.541	311.541	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias							311.541	
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		311.541	311.541	311.541	311.541	311.541	623.082	
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	875	28.039	28.039	28.039	28.039	27.259	54.518	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				10.385				
Seguros		768	768	768	2.496	2.496	4.992	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		2.513	2.513	2.513	2.513	4.859	9.718	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE.

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC/OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
Salário	5.000,621	.00
13.11	521,892	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
TOTAL	5.522,518	46,706

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	934,623	.00	3.º	1,834,143	23,382
2.º	1,246,164	.00	4.º	2,087,588	23,384

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
Impostos	444,053
Sel.	28,356
BACF	55,862
C. Sind.	10,385
	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	538,656

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FICHA FINANCEIRA

C-10

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.06.83	115.400,00		

Nome: CAIO CÉSAR DE ANDRADE
 Profissão:
 Cargo: Téc. Agrícola
 Exercício 1.983
 Lotação: CEAG/MT

Data da Admissão: 01.06.83
 Classe:
 Nível: 13
 N. Dep. Econ. Imp. Renda
 N. Dep. Econ. Sal. Família

Grupo Nº
 Dep.
 Matrícula Nº

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários							115.400,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS							115.400,00	
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.							10.097,50	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros							768,00	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA							10.865,50	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT							1.520,00	
Imp. Renda Ret. Font ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							1.520,00	
ANULAÇÃO PROVENTOS								

Grupo Nº
 Dep.
 Matrícula Nº

Data da Admissão: 01.06.83
 Classe:
 Nível: 13
 N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$

Nome: CAIO CÉSAR DE ANDRADE
 Profissão:
 Cargo: Téc. Agrícola
 Exercício 1.983
 Lotação: CEAG/MT

Hora Extra (Sal. Hora)
 Gratificação
 Venc. Padrão 178.870
 A partir de 01/07/83

LÍQUIDO A RECEBER		160.474 -	160.474 -	160.474 -	142.474 -	159.925 -	159.938 -	95.426 -
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		178.870,00	187.870,00	187.870,00	178.870,00	178.870,00	178.870,00	1.043.341 -
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		178.870	178.870	178.870,00	178.870	178.870	178.870	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		16.098,00	16.098 -	16.098,00	16.098 -	15.651 -	15.651 -	8.915 -
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		768 -	768 -	768,00	768 -	768 -	768 -	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		16.866 -	16.866 -	16.866 -	16.866 -	16.419 -		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		1.530 -	1.530 -	1.530	1.530 -	2.526 -	2.513 -	
Imp. Renda Ret. Font ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS					18.000			

20. SOL. Pagor
 março

C O D E M A T

NOME: Caio Cesar de Andrade

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>1.188.620</u>	
5.2 - 13º Salário <u>104.341</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
TOTAL .. <u>1.292.961</u>	Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPRAT <u>JHPAS</u>	<u>114.406,50</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	—
TOTAL	Cr\$ <u>114.406,50</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	—
7.2 - Seguro	<u>5.376,00</u>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	<u>12.689,00</u>
7.4 - A S P E M A T	—
TOTAL	Cr\$ <u>18.065,00</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	—
8.2 - Ajuda de Custo	—
8.3 - Salário Família	—
TOTAL	Cr\$

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Ficha Financeira**

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: CAIO CESAR DE ANDRADE	DATA DA ADMISSÃO: 01 /06/83	GRUPO Nº
01.01.85	909.987			PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. [] [] [] [] [] []
01.07.85	1.640.707			CARGO: TÉCN. AGRICOLA	NÍVEL: 13	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1 985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	
				LOTAÇÃO: CEAG/MT	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	909.987	909.987	909.987	909.987	909.987	909.987	730.720	1.640.707	1.640.707	1.640.707	1.640.707	1.640.707		
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL						909.987								
TRANSFERÊNCIA														
• Aluguel														
SUB-TOTAL						303.329	943.524							
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA													1.640.707	
TOTAL DOS PROVENTOS	909.987	909.987	909.987	909.987	909.987	909.987	924.294	1.640.707	1.640.707	1.640.707	1.640.707	1.640.707		
IAPAS 9	81.899	81.899	81.899	81.899	81.899	77.348	154.696	62.112	143.562	143.562	143.562	139.460	139.460	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			30.333											
SEG. BOA VISTA	4.290	4.290	4.290	4.290	4.290	8.580		4.290	4.290	4.290	4.290	4.290		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA														
ASPEMAT			50.000	50.000	50.000	100.000								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	8.328	8.328	8.328	8.328	16.656	33.312		12.305	12.305	12.305	12.305	12.305		
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS														
	01.01.85	01.07.85	22.12.87	26.5.88	16.9.88	1.896.715	012.1.82	1.480.550	1.480.550	1.480.550	1.484.652	1.484.652	1.640.707	

C-50

00000000000000000000000000000000

L. A. A.
CSE 78.000

689

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Crimmell, Cid. 10 738